



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-045/91, em 20 de maio de 1991.

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

*Aprovado por unanimidade a men-
sagem de uma reunião com o Cen-
tro dos Chauffers, dando ampla di-
vulgação na imprensa local, con-
vidando para que as pessoas se
inscrevam. Ubá/MG, 20/05/91.*

Wilian Fernandes Cabral
Vereador
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 024/91

"Dispõe sobre a implantação do Sistema
de Taxímetro no Município de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legisla-
ção, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência,
emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 017/91, de 19 de abril do corren-
te, o ilustre Chefe do Executivo encaminha Projeto a esta Casa, dispondo
sobre a implantação do Sistema de Taxímetro no Município de Ubá;

2º) - Por considerar a relevância da matéria, gostaríamos
que fosse agendado junto ao Centro dos Chauffers de Ubá, uma reunião nesta
Casa, com os Senhores Vereadores ou apenas com a presente Comissão, ou
ainda, que inscrevessem um representante para participar da Reunião Espe-
cial do Mês para Participação Popular, para discutirmos a conveniência
de citado projeto para o nosso Município.

É o nosso modesto posicionamento.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Elipeio Pizziolo
Vereador Elipeio Pizziolo
Titular

Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular